

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC  
INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE  
PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – PREVUPE**

**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 07/2024 – SELEÇÃO DE DOCENTE EXTENSIONISTA PARA  
CADASTRO RESERVA DO PREVUPE/2024**

Considerando que:

O Pré-vestibular da Universidade de Pernambuco (PREVUPE) é uma atividade de extensão universitária na modalidade Programa, por meio da Resolução CEPE n.º 066/2019, voltada à ampliação e potencialização dos conhecimentos de estudantes do 3º ano e/ou egressos do Ensino Médio de escolas das redes públicas de ensino do Estado de Pernambuco que pretendam participar de processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e particulares de Ensino Superior.

A Universidade de Pernambuco, por meio da PROEC e do IAUPE, torna público o presente Edital de Seleção de Docente extensionista para Cadastro Reserva do PREVUPE 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente Edital rege o processo de seleção de estudantes de Ensino Superior para Cadastro Reserva que desejam atuar como Docente extensionista no PREVUPE/2024.
- 1.2 O PREVUPE é um programa de extensão, que abrange o ensino e a pesquisa, com objetivo precípuo de ampliar o acesso do estudante e egresso de escola pública à universidade, através de uma ação articulada entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
- 1.3 A execução do PREVUPE/2024 dar-se-á em tempo específico e **prazo determinado**.
- 1.4 As aulas serão ofertadas aos sábados em horário integral (das 7h30 às 17h30, com um primeiro intervalo de 20min das 08h30 às 08h50 e o segundo intervalo de 40min das 12h50 às 13h30).
- 1.5 Objetivando cumprir a carga horária estabelecida pelo Programa, poderão ocorrer compensações de aulas aos domingos em horário integral ou parcial.
- 1.6 O processo de seleção, objeto deste edital, visa à concessão imediata de 512 (quinhentas e doze) bolsas de incentivo para estudantes de nível superior das áreas de educação visando o desenvolvimento de atividades de extensão, articuladas com o ensino e pesquisa, conforme o currículo do PREVUPE.
- 1.7 A atuação como Docente extensionista não originará qualquer vínculo empregatício com o IAUPE, apenas justificará a concessão de bolsa por hora-aula visando incentivar o exercício da extensão e da docência, nos termos do Ato Normativo do IAUPE N° 001/2016 e Regulamento Interno do PREVUPE.
- 1.8 A concessão de bolsas dar-se-á apenas durante o período de desenvolvimento de atividades que envolvam diretamente estudantes e egressos da escola pública nos termos do Regulamento Interno do PREVUPE, sendo o termo inicial da concessão do benefício o início das atividades de docência desenvolvidas em aulas presenciais; e o termo final, o encerramento dessas atividades.
- 1.9 A seleção será realizada em etapa única, denominada Avaliação Curricular (Formação e Experiência Profissional) e análise do Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.10 O IAUPE e a PROEC não se obrigam à devolução dos documentos apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição.

1.11 A participação de candidatos que atuaram em edições anteriores do PREVUPE, que não cumpriram as normas previstas, ou apresentaram desempenho insatisfatório, será apreciada na fase de avaliação.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo de Cadastro Reserva serão gratuitas e virtuais no período de **26 de março a 18 de abril de 2024**.
- 2.2 Não será aceito formulário de inscrição virtual em período diferente daquele estabelecido no cronograma do processo seletivo de cadastro reserva (Anexo I).
- 2.3 O candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/rJuHw9z1ZrbXmW726> para preencher completamente o formulário de inscrição e anexar os documentos solicitados.
- 2.4 O candidato à bolsa, no ato da inscrição, fará opção por desenvolver atividades dentro de sua área de formação.
- 2.5 O candidato deverá, obrigatoriamente, optar por apenas um único Polo e componente curricular do PREVUPE (Anexo IV e VI).
- 2.6 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição realizada.
- 2.7 O candidato deverá preencher a pontuação referente à Avaliação Curricular de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.2 deste edital, sendo de sua responsabilidade a veracidade e comprovação das informações.
- 2.8 O IAUPE e a PROEC não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle destas Instituições, tais como:
- Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;
  - Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
  - Problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e/ou, ainda, por falta de energia elétrica.
- 2.9 Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação. Os documentos devem estar digitalizados, obrigatoriamente, em PDF, em arquivo único.
- 2.10 Documentos que deverão ser anexados ao formulário de inscrição:
- RG e CPF;
  - Curriculum vitae* ou *lattes*;
  - Histórico escolar da graduação em curso ou cursada (este documento deverá conter o carimbo e a assinatura do setor responsável pela emissão de documentos ou conter a assinatura eletrônica);
  - Declaração de matrícula atual (este documento deverá conter o carimbo e a assinatura do setor responsável pela emissão de documentos ou conter a assinatura eletrônica);
  - Plano de aula de acordo com as orientações do Anexo III.
- 2.11 Documentos comprobatórios da experiência que poderão ser anexados ao formulário de inscrição:
- Comprovação da experiência de extensão no ensino médio e/ou profissional;
  - Certificado da formação extensionista do PREVUPE 2019 até 2023;
  - Declaração emitida pelo poder judiciário que comprove participação em júri popular.
- 2.12 O tempo de experiência com atividades docentes deverá ser comprovado nas formas a seguir:
- Cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou
  - Certidão e/ou declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou; ou
  - Cópia do Termo de compromisso e declaração da escola campo de estágio, quando a experiência for apenas como estagiário; ou
  - Declaração de participação em programas de iniciação à docência e/ou atividade de extensão.

- 2.13 As certidões, declarações e termos referidos no item anterior deverão ser emitidos em papel timbrado da instituição e assinada pelo representante legal ou pessoa designada para essa função.
- 2.14 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do processo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções judiciais.

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 É requisito para a condição de Docente extensionista, além da disponibilidade para o desenvolvimento de atividades do programa:
- a) Ser estudante matriculado em curso superior de licenciatura, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) do curso cumprido, na área em que pretende atuar, em Instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Poder Público; ou
  - b) Ser estudante matriculado em pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em curso com funcionamento regular, devendo, nesse caso, possuir curso de graduação em licenciatura na área em que pretende atuar.

### 4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Do total de vagas ofertadas neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) de vagas, ou seja, o mínimo de 26 (vinte e seis) vagas, serão reservadas para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999.
- 4.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24/10/1989, Lei 12.764/2012, bem como as pessoas com visão monocular.
- 4.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), sob pena de não concorrer a essas vagas (Anexo V).
- 4.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.5 O candidato que não declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer à vaga reservada e disputará apenas as de classificação geral.
- 4.6 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica, para tal finalidade.
- 4.7 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo V deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e indicando a causa provável da deficiência.
- 4.8 A Perícia Médica decidirá motivadamente sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20.12.1999.
- 4.9 O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado enquadrado nos critérios estabelecidos neste Edital terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será incluído na lista de classificação para as vagas de concorrência geral;
- 4.10 A partir da data da decisão da Perícia Médica que será promovida pelo IAUPE, o candidato disporá de prazo de 03 (três) dias úteis para interpor Recurso Administrativo.
- 4.11 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os julgamentos dos recursos administrativos, serão preenchidas pelos demais candidatos da

concorrência geral, observada a ordem geral de classificação.

- 4.12 O(a) candidato(a) que realizar a inscrição como PCD, e sendo classificado para preenchimento da cota das vagas reservadas, poderá escolher o polo em que desejar atuar.

## 5 DAS VAGAS OFERTADAS

- 5.1 As bolsas disponíveis serão preenchidas de acordo com os critérios de seleção, respeitada a ordem de classificação constante do resultado final da seleção. As bolsas destinadas aos Docentes extensionistas estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

QUADRO DE DOCENTES POR COMPONENTE CURRICULAR E POR POLO – 2024											
Polos	Biologia	Física	Geografia/ Sociologia	História/ Filosofia	Inglês	Espanhol	Matemática	Química	Português/ Análise Linguística e Produção textual	Português / Literatur a	Total por polo
1. Abreu e Lima	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
2. Afogados da Ingazeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
3. Araripina	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
4. Arcoverde	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
5. Barreiros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
6. Belo Jardim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
7. Bom Conselho	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	09
8. Bom Jardim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
9. Bonito	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	09
10. Cabo de Santo Agostinho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
11. Cabrobó	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
12. Camaragibe	-	1	1	1	1	1	1	1	1	-	08
13. Carpina	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
14. Caruaru	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
15. Exu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
16. Floresta	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
17. Garanhuns	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
18. Goiana	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
19. Gravatá	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
20. Igarassu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
21. Ipojuca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
22. Jaboatão dos Guararapes - Centro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
23. Jaboatão dos Guararapes - Velho	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	09
24. Limoeiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
25. Moreno	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	09
26. Nazaré da Mata	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
27. Olinda	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
28. Ouricuri	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
29. Palmares	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
30. Paulista I – Janga	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
31. Paulista II – Maranguape	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	09
32. Pesqueira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
33. Petrolândia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
34. Petrolina I –	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10

Zona Leste												
35. Petrolina II – Zona Oeste	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
36. Quipapá	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
37. Recife I - Boa Vista	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
38. Recife II - Casa Amarela	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
39. Recife III – Tejipió	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
40. Recife - IV - Boa Viagem	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	19
41. Recife V - Ibura	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
42. Salgueiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
43. Santa Cruz do Capibaribe	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
44. São José do Egito	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
45. Serra Talhada	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
46. Surubim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
47. Timbaúba	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
48. Vitória de Santo Antão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>512</b>	

## 6. DO VALOR DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa está diretamente condicionado à quantidade de horas-aula ministradas pelo(a) Docente extensionista. O importe para valor da hora ministrada é de R\$ 30,00 (trinta reais).

**Parágrafo único:** Para desenvolver as atribuições descritas no item 12 o(a) Docente extensionista terá uma carga horária semanal de aproximadamente 4 horas-relógio.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

7.1 A análise será conduzida por uma comissão designada para esse fim, que irá realizar a apreciação das seguintes documentações comprobatórias:

- Coeficiente de rendimento escolar da graduação em cuja área o candidato concorre;
- Experiência no Ensino Médio e/ou em cursos preparatórios para o ENEM e diversos processos de ingresso ao Ensino Superior, na área em que pretende atuar (inclusive no PREVUPE);
- Experiência no Ensino Fundamental e em programas de iniciação à docência, tais como: PROUPE, PIBID, PROLINFO, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, MONITORIA, entre outros, na área em que pretende atuar;
- Participação na Formação Extensionista por área de conhecimento no PREVUPE 2019 a 2023.
- Elaboração de plano de aula do ensino médio, na área em que pretende atuar, em conformidade com as orientações descritas no Anexo III

7.2 Para proceder à avaliação, a pontuação dos candidatos obedecerá aos critérios e às respectivas pontuações, conforme regra abaixo:



<b>Critérios de seleção</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cálculo</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1	Coeficiente de rendimento escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>coeficiente de rendimento igual ou superior a 9 → <b>5 pontos</b></li> <li>coeficiente de rendimento igual ou superior a 8 e menor que 9 → <b>4 pontos</b></li> <li>coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 e menor que 8 → <b>3 pontos</b></li> <li>coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 e menor que 7 → <b>2 pontos</b></li> <li>coeficiente de rendimento igual ou superior a 5 e menor que 6 → <b>1 pontos</b></li> <li>coeficiente de rendimento menor que 5 → <b>eliminado</b></li> </ul>	5
2	Experiência no Ensino Médio e/ou em cursos preparatórios para o ENEM e diversos processos de ingresso ao Ensino Superior, na área em que pretende atuar (inclusive no PREVUPE).	0,5 ponto para cada período trabalhado	1
3	Experiência no Ensino Fundamental e em programas de iniciação à docência, tais como: PROUPE, PIBID, PROLINFO, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, MONITORIA, entre outros, na área em que pretende atuar.	0,5 ponto para cada seis meses de experiência	1
4	Participação na Formação Extensionista do PREVUPE 2019 até 2023	0,5 ponto para cada participação comprovada	1
5	Elaboração de plano de aula do ensino médio, na área em que pretende atuar, em conformidade com as orientações descritas no Anexo III	Plano de aula elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado no certame	2
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>10</b>

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O argumento de classificação será a pontuação obtida na análise de Avaliação Curricular (Formação e Experiência Profissional) e Avaliação do Plano de Aula definidas no item 7.

8.2 A relação nominal será emitida por ordem decrescente do argumento de classificação por polo e componente curricular.

8.3 O candidato que apresentar coeficiente de rendimento escolar inferior a 5,0 será eliminado.

- 8.4 Após o preenchimento das vagas ofertadas constantes no item 5, havendo desistência de candidatos classificados durante a validade do processo seletivo de cadastro reserva, poderá o IAUPE/PROEC/PREVUPE convocar os candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 8.5 Não existindo candidato classificado e aprovado para um determinado componente curricular em um polo, poderá haver convocação de candidato aprovado em outro polo, com a devida concordância dele e observada em qualquer hipótese a ordem geral de classificação.
- 8.6 Subsistindo as vagas nas hipóteses do item imediatamente anterior, a Comissão do processo seletivo de cadastro reserva decidirá, ante o caso concreto e observando as disposições deste edital, visando preencher a eventual vaga, de modo a garantir a presença do(a) Docente extensionista no polo.
- 8.7 Os(As) candidatos(as) **Classificados(as)** no processo seletivo para cadastro reserva deverão preencher formulário virtual com seus dados gerais e financeiros, entregar à PROEC/PREVUPE o termo de compromisso assinado e os documentos exigidos pelo IAUPE.
- 8.8 A entrega dos documentos de que trata o item imediatamente anterior poderá ser realizada pelo próprio candidato, por intermédio de um procurador para este fim constituído ou encaminhado pelos Correios até a data limite de entrega apresentada no cronograma (Anexo I).
- 8.9 A não entrega da documentação do item 8.7 e/ou o não cumprimento do prazo implica na desclassificação do candidato.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Serão utilizados como critérios subsidiários de desempate:
- maior idade;
  - maior tempo de experiência;
  - comprovação de haver sido jurado perante qualquer tribunal do Juri.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1 Caberá recurso contra a avaliação curricular, no prazo fixado no cronograma deste edital.
- 10.2 Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* para o endereço eletrônico [proec.prevupeselecao@upe.br](mailto:proec.prevupeselecao@upe.br).
- 10.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital.
- 10.4 Não serão apreciados os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro candidato.
- 10.5 São condições para apreciação do recurso: preenchimento do formulário adequado (Anexo II); exposição das razões da insatisfação; e a reapresentação de documentos comprobatórios legíveis, quando essencial para justificar a controvérsia;
- 10.6 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição de recursos.

## 11. DOS CRITÉRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Cumprir as determinações deste Edital, com especial ênfase a:

- ter sido classificado no processo seletivo de cadastro reserva regido neste edital;
- ter participado da formação inicial do Programa com carga horária de cerca de 6 horas organizada em vários encontros;
- entregar os documentos exigidos;
- preencher formulário virtual com seus dados gerais e financeiros.



## 12. DAS ATRIBUIÇÕES

12.1 São atribuições do docente extensionista:

- a) elaborar o plano de aula (Anexo III) tendo como referência os documentos norteadores do Programa (plano de curso, calendário, horários, apostilas, entre outros);
- b) ministrar as aulas de acordo com o plano de aula;
- c) zelar pela disciplina de seus estudantes, favorecendo um ambiente de harmonia em sala de aula;
- d) participar das atividades pedagógicas e do processo de formação docente extensionista;
- e) avaliar a aprendizagem dos estudantes através do acompanhamento sistemático da construção do conhecimento, conforme orientação técnico-pedagógica do Programa;
- f) promover estratégias que favoreçam o aprofundamento da aprendizagem dos estudantes;
- g) acompanhar, orientar e motivar os estudantes a participarem ativamente do Programa;
- h) participar da avaliação do Programa;
- i) preparar relatórios de atividades desenvolvidas no Programa, com base em modelo pré-estabelecido;
- j) cumprir o regulamento interno do PREVUPE;
- k) outras atividades correlatas.

12.2 O(A) Docente extensionista de Geografia/Sociologia deverá ministrar 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária com conteúdo de Geografia e 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária com conteúdo de Sociologia;

12.3 O(A) Docente extensionista de História/Filosofia deverá ministrar 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária com conteúdo de História e 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária com conteúdo de Filosofia.

12.4 O(A) Docente extensionista de Português/Análise Linguística e Produção Textual deverá ministrar 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária com conteúdo de Português/Análise Linguística e 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária com conteúdo de Produção Textual.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na expressa aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

13.2 O resultado preliminar será divulgado nos sites <http://www.upe.br/editais-extensao.html> e <https://www.prevupeproec.com.br/index.html>

13.3 O resultado definitivo será divulgado nos sites <http://www.upe.br/editais-extensao.html> e <https://www.prevupeproec.com.br/index.html>

13.4 O candidato classificado dentro do número previsto de vagas ofertadas será convocado para assumir a função à qual concorreu.

13.5 O valor da bolsa será determinado e ajustado a partir da carga horária que será destinada ao Programa, conforme Anexo VI.

13.6 O cumprimento das atribuições dos(as) Docentes extensionistas será exigido a partir do início das aulas.

13.7 O(A) Docente extensionista deverá assinar o termo de compromisso, com vigência preestabelecida no Programa, podendo ser alterada por decisão unilateral do IAUPE com fundada razão.

13.8 O cancelamento da concessão de bolsa poderá ocorrer a pedido do bolsista ou por iniciativa do IAUPE em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes ao descumprimento do termo de compromisso.



- 13.9 Os(As) candidatos(as) classificados(as) deverão participar da formação inicial, de forma virtual ou presencial, a qual é condição para a assinatura do termo de compromisso. A falta a essa formação implicará na desistência tácita do candidato à bolsa.
- 13.10 Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis à proteção de Dados Pessoais, o(a) candidato(a) autoriza a PROEC/IAUPE/PREVUPE a realizar o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica de seleção.
- 13.11 Caso o polo escolhido pelo candidato seja extinto, ou tenha o número de vagas reduzido devido ao não preenchimento do mínimo de 80% (oitenta por cento) das inscrições ofertadas ao estudante do 3º ano e egressos do Ensino Médio, o IAUPE, de acordo com sua preferência, poderá remanejar as vagas ofertadas para outro polo.
- 13.12 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo de cadastro reserva, de acordo com as normas pertinentes.

**Recife, 26 de março de 2024.**



Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Coordenador Geral do PREVUPE

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO/ DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Inscrição dos candidatos	<b>26 de março a 18 de abril de 2024</b>	<a href="https://forms.gle/rJuHw9z1ZrbXmW726">https://forms.gle/rJuHw9z1ZrbXmW726</a>
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular (Formação e Experiência Profissional)	<b>22 de abril de 2024</b>	<a href="http://www.upe.br/editais-extensao.html">http://www.upe.br/editais-extensao.html</a> <a href="https://www.prevupeproec.com.br/index.html">https://www.prevupeproec.com.br/index.html</a>
Recurso	<b>23 a 25 de abril de 2024</b>	<a href="mailto:proec.prevupeselecao@upe.br">proec.prevupeselecao@upe.br</a>
Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação Curricular (Formação e Experiência Profissional)	<b>26 de abril de 2024</b>	<a href="http://www.upe.br/editais-extensao.html">http://www.upe.br/editais-extensao.html</a> <a href="https://www.prevupeproec.com.br/index.html">https://www.prevupeproec.com.br/index.html</a>
Formação inicial virtual organizada em quatro momentos	<b>1º - Encontro com a equipe do Polo 27 de abril (sábado) (presencial ou virtual)</b> <b>2º - Encontro – Formação por área do currículo do Ensino Médio 27 de abril (sábado)</b> <b>3º - Encontro - Live 30 de abril (terça-feira)</b> <b>4º - Encontro - Live 02 de maio (quinta-feira)</b>	O Endereço das salas virtuais do <i>Google Meet</i> será informado aos classificados.  Canal do <i>YouTube</i> UPE Oficial  (No caso de ocorrer o encontro presencial, o endereço das escolas polos do PREVUPE constam no Anexo IV)
1.Preencher formulário virtual com seus dados gerais e financeiros. 2.Entregar a PROEC/PREVUPE o termo de compromisso assinado e os documentos exigidos pelo IAUPE.	<b>29 de abril a 10 de maio de 2024</b>	1.O link do <i>Google Forms</i> será enviado para o <i>e-mail</i> do candidato classificado.  2.A PROEC/PREVUPE fica localizada na: REITORIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE (PREVUPE/SALA 13) AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, S/N SANTO AMARO, RECIFE-PE, CEP: 50100-010
Início das aulas	<b>A definir</b>	Nos polos constantes no Anexo IV



**ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Nome do candidato:

CPF:

Polo pretendido:

Componente curricular:

AO IAUPE:

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



### ANEXO III- MODELO DE PLANO DE AULA

O plano de aula deverá seguir o modelo abaixo e ser inserido, em formato PDF, no formulário de inscrição, no campo específico para este fim, em conformidade com uma das habilidades descritas neste Edital para o componente curricular escolhido pelo candidato.

PLANO DE AULA – PREVUPE/2024
<b>Polo:</b>
<b>Docente extensionista:</b>
<b>Componente curricular:</b>
<b>Habilidade:</b>
<b>Tema:</b>
<b>Carga horária:</b> 60 minutos
<b>Objetivo(s) (pontuação: 0,4 )</b>
<b>Conteúdo (pontuação: 0,2 )</b>
<b>Metodologia (pontuação: 0,4 )</b>
<b>Recursos Didáticos (pontuação: 0,4 )</b>
<b>Avaliação (pontuação: 0,4 )</b>
<b>Referência (s) (pontuação: 0,2 )</b>

O candidato deverá escolher, em uma das opções abaixo, uma das habilidades do componente curricular que deseja concorrer. As habilidades descritas para língua estrangeira (espanhol) estão em consonância com o programa dos organizadores curriculares no manual SSA1- 2024 da Universidade de Pernambuco.

### HABILIDADES ESPECÍFICAS POR COMPONENTE CURRICULAR

Habilidades a serem descritas no plano de aula do componente curricular que o candidato pretende atuar.

## ANÁLISE LINGUÍSTICA

**Habilidade 01 – Análise linguística (EM13LGG402LP36PE)** Compreender a variação linguística como forma de realização da língua, em diferentes contextos e identidades regionais, refletindo a respeito do preconceito linguístico.

**Habilidade 02 – Análise linguística (EM13LP01)** Relacionar o texto, tanto na produção como na leitura/escuta, com suas condições de produção e seu contexto sócio-histórico de circulação (leitor/audiência previstos, objetivos, pontos de vista e perspectivas, papel social do autor, época, gênero do discurso etc.), de forma a ampliar as possibilidades de construção de sentidos e de análise crítica e produzir textos adequados a diferentes situações.

**Habilidade 03 – Análise linguística (EM13LP09PE)** Reconhecer as implicações de sentido no uso das normas gramaticais em diversas situações comunicativas, identificando ou percebendo o tratamento dado pela gramática tradicional e pelas gramáticas de uso contemporâneo em relação a diferentes tópicos gramaticais, bem como compreender o fenômeno da variação linguística e refletir sobre as causas que contribuem para o predomínio do ensino da norma-padrão na escola.

**Habilidade 04 – Análise linguística (EM13LP15PE)** Planejar, produzir, revisar, avaliar e reescrever textos escritos, orais e multissemióticos, considerando sua adequação às condições de produção, no que diz respeito ao lugar social a ser assumido e à imagem que se pretende passar a respeito de si mesmo, ao leitor pretendido, ao veículo e mídia em que o texto ou produção cultural vai circular, ao contexto imediato e sócio-histórico mais geral, ao gênero textual em questão e suas regularidades, à variedade linguística apropriada a esse contexto e ao uso do conhecimento dos aspectos notacionais (ortografia padrão, pontuação adequada, mecanismos de concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal etc.).

**Habilidade 05 – Análise linguística (EM13LGG302LP27PE)** Reconhecer posicionamentos distintos, explícitos ou implícitos, relativos a um mesmo tema em textos argumentativos, estabelecendo relações entre tese, argumentos e contra-argumentos.

## PRODUÇÃO TEXTUAL

**Habilidade 01 – Produção textual (EM13LGG402LP37PE)** Produzir textos orais, escritos e multissemióticos, servindo-se dos recursos da variação linguística, adequando-os ao contexto de produção e circulação.

**Habilidade 02 – Produção textual (EM13LP12)** Selecionar informações, dados e argumentos em fontes confiáveis, impressas e digitais, e utilizá-los de forma referenciada, para que o texto a ser produzido tenha um nível de aprofundamento adequado (para além do senso comum) e contemple a sustentação das posições defendidas.

**Habilidade 03 – Produção textual (EM13LP04)** Estabelecer relações de interdiscursividade e intertextualidade para explicitar, sustentar e conferir consistência a posicionamentos e para construir e corroborar explicações e relatos, fazendo uso de citações e paráfrases devidamente marcadas.

**Habilidade 04 – Produção textual (EM13LGG301LP26PE)** Produzir textos, individual e ou colaborativamente, em diferentes linguagens, tipologias, suportes, modalidades, considerando propósito comunicativo, interlocutores, especificidades linguísticas e estilísticas, suas formas e seus funcionamentos, para produção de sentidos em diferentes contextos.



**Habilidade 05 – Produção textual** (EM13LGG104LP12PE) Utilizar vocabulário adequado à situação discursiva em textos orais e escritos, eliminando a ambiguidade (quando não intencional), garantindo a expressividade, a coesão, a coerência e a progressão textual.

## **LITERATURA**

**Habilidade 01 – Literatura** (EM13LGG201LP21PE) Analisar textos e práticas de diferentes movimentos literários, autores(as), épocas, contextos, linguagens e suportes, percebendo-os como manifestações artístico-culturais, reconhecendo além de sua função estética, seu potencial transformador e representativo da experiência humana; articulando as singularidades do letramento literário com as particularidades do letramento digital.

**Habilidade 02 – Literatura** (EM13LP48) Identificar assimilações, rupturas e permanências no processo de constituição da literatura brasileira e ao longo de sua trajetória, por meio da leitura e análise de obras fundamentais do cânone ocidental, em especial da literatura portuguesa, para perceber a historicidade de matrizes e procedimentos estéticos.

**Habilidade 03 – Literatura** (EM13LP52PE) Analisar obras significativas da literatura brasileira e de outros países e povos, em especial a portuguesa, a indígena, a africana, a afro-brasileira e a latinoamericana por meio de práticas de leitura que considerem a fruição, as vivências subjetivas do leitor com a obra literária, bem como os aspectos estéticos, estilísticos, temáticos, discursivos ou outros critérios relacionados a diferentes matrizes culturais, considerando o contexto de produção, visões de mundo, diálogos com outros textos, inserções em movimentos estéticos, culturais etc. e o modo como dialogam com o presente.

**Habilidade 04 – Literatura** (EM13LGG201LP20PE) Analisar criticamente diferentes gêneros literários, considerando suas especificidades, linguagem, aspectos estilísticos, estéticos, contexto de produção e circulação.

**Habilidade 05 – Literatura** (EM13LP50PE) Analisar relações intertextuais e interdiscursivas entre obras de diferentes autores e gêneros literários de um mesmo momento histórico e de momentos históricos diversos, explorando os modos como a literatura e as artes em geral se constituem, dialogam e se influenciam, por meio de fruição, vivência e reflexão crítica.

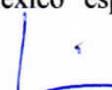
## **LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLESA)**

**Habilidade 01 – Língua inglesa** (EM13LGG101LI01PE) Compreensão oral/leitura – Identificar a ideia central e as informações secundárias a partir de enunciados orais (quando o ritmo da fala for relativamente lento e claro) e/ou textos escritos, em língua inglesa, nos diversos campos de atuação social (escola, trabalho, lazer, entre outros).

**Habilidade 02 – Língua inglesa** (EM13LGG101LI02PE) Compreensão Oral/leitura - Compreender informações específicas (tais como títulos, legendas, anúncios curtos, entre outros) em língua inglesa, abordadas em situações de comunicação oral e/ou textos escritos diversos (diálogos, exposições orais, entrevistas, *Ted Talks*, filmes/séries, entre outros), conforme diferentes contextos (no trabalho, na escola, no lazer, entre outros), relacionados com temas da atualidade.

**Habilidade 03 – Língua inglesa** (EM13LGG201LI11PE) Compreensão de Leitura - (Re)conhecer informações em contextos sócio-político-culturais presentes em textos multissemióticos em língua inglesa, fortalecendo a compreensão sobre diversidade, identidade e respeito, ajustando estratégias de compreensão a diferentes propósitos.

**Habilidade 04 – Língua inglesa** (EM13LGG201LI12PE) Compreensão de Leitura - Distinguir significados literais e implícitos, considerando as linguagens conotativa e denotativa, a partir do léxico específico



(*expressions, phrasal verbs*, modal verbs, entre outros) presentes em gêneros textuais literários (*poems, lyrics, novels, plays*, entre outros) em língua inglesa, situando o contexto discursivo.

**Habilidade 05 – Língua inglesa** (EM13LGG702LI32PE) Compreensão de Leitura - Analisar os discursos em língua inglesa, produzidos e veiculados nos meios digitais de modo a identificar seus propósitos e intencionalidades, considerando a postura crítica e ética e de que forma a circulação desses textos contribui com a formação dos sujeitos contemporâneos.

### LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)

**Habilidade 01 – Língua Espanhola** - Identificar a ideia principal e as informações secundárias a partir de enunciados produzidos em língua espanhola, em diversos campos de atuação social; compreender a estrutura e a função social de gêneros discursivos escritos, que circulam nas comunidades hispanofalantes; reconhecer as diferentes tipologias textuais e multissemióticas desses gêneros discursivos.

**Habilidade 02 – Língua Espanhola** - Reconhecer a função de marcadores discursivos e conectores, das relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade) e dos efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões produzidas em língua espanhola; identificar relações de articulação e de dependência entre as palavras de um enunciado.

**Habilidade 03 – Língua Espanhola** - Reconhecer a estrutura e o funcionamento de textos expositivos, descritivos e/ou narrativos; reconhecer a função de recursos, como repetições, substituições, associações, que contribuem para coesão e coerência do texto; reconhecer relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição, oposição, explicação, conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade); identificar os efeitos de sentido originados pela diagramação do texto (tipo, tamanho, estilo de fontes, entre outros); identificar informações e sentidos produzidos com base em figuras, fotos, ilustrações, tabelas, esquemas, gráficos, mapas e outros recursos audiovisuais e multissemióticos.

**Habilidade 04 – Língua Espanhola** - Compreender informações gerais em textos escritos e multissemióticos que apontem aspectos culturais específicos de diferentes países falantes da língua espanhola; reconhecer os usos de signos que expressam formalidade e informalidade no uso de estruturas pronominais e verbais; identificar o propósito comunicativo nas situações de interação comunicativa produzidas em língua espanhola; identificar as expressões que, num determinado contexto cultural, indicam atitudes ou posturas de polidez; analisar as diferentes linguagens nos diversos contextos sociais.

**Habilidade 05 – Língua Espanhola** - Reconhecer aspectos socioculturais dos povos de fala espanhola, considerando as variedades linguísticas constitutivas a esses povos; compreender aspectos do uso e do funcionamento dessa língua para refletir sobre suas relações com os efeitos de sentido pretendidos; referir as palavras-chave dos textos.

### MATEMÁTICA

**Habilidade 01 – Matemática** (EM13MAT301PE17) Resolver e elaborar situações-problema do cotidiano, envolvendo a matemática e/ou outros domínios do conhecimento em torno das equações lineares simultâneas, por exemplo, sistemas de equações do 1º grau, utilizando técnicas algébricas (substituição, escalonamento etc.) e gráficas, com e/ou sem apoio de tecnologias digitais.

**Habilidade 02 – Matemática** (EM13MAT404PE36) Analisar funções definidas por uma ou mais sentenças como, por exemplo, uma tabela de imposto de renda, em suas representações algébrica e gráfica, identificando domínios de validade, imagem, crescimento ou decrescimento, entre outras, com e/ou sem o uso de tecnologias digitais.



**Habilidade 03 – Matemática (EM13MAT307PE23)** Utilizar diferentes modelos de situações-problema para a obtenção da medida da área de uma superfície por meio, por exemplo, da aproximação por cortes, composição e decomposição, entre outros, deduzindo expressões de cálculos, com e/ou sem apoio de tecnologias digitais.

**Habilidade 04 – Matemática (EM13MAT506PE46)** Representar e interpretar graficamente a variação da área e do perímetro de um polígono regular quando os comprimentos de seus lados variam, analisando e classificando as funções envolvidas, com e/ou sem o uso de aplicativos da geometria dinâmica.

**Habilidade 05 – Matemática (EM13MAT306PE22)** Resolver e elaborar situações problema, envolvendo as funções seno e cosseno, comparando com contextos diversos de fenômenos cíclicos e periódicos como, por exemplo, o estudo de ondas sonoras, com e/ou sem uso de *softwares* de álgebra e geometria.

## **BIOLOGIA**

**Habilidade 01 – Biologia (EM13CNT101BIO01PE)** Compreender os processos básicos do metabolismo energético na obtenção de energia, em situações cotidianas, para manutenção das diversas atividades desempenhadas pelos seres vivos nos processos de preservação da vida.

**Habilidade 02 – Biologia (EM13CNT206BIO10PE)** Discutir sobre temáticas ambientais nos diferentes espaços sociais, avaliando os efeitos da ação humana e suas consequências para um planejamento de ações (políticas ambientais) que favoreçam a sustentabilidade local, regional e global.

**Habilidade 03 – Biologia (EM13CNT207BIO11PE)** Avaliar os problemas sociais e de saúde (individuais e coletivos), discutindo e desenvolvendo soluções relacionadas a ações para a prevenção e a promoção da saúde e do bem-estar.

**Habilidade 04 – Biologia (EM13CNT202BIO07PE)** Reconhecer a existência das diversas formas de vida, suas diferentes características morfofisiológicas associadas ao seu hábitat e a capacidade adaptativa, explicando como a ciência apresenta os seres vivos, as formas limítrofes de vida (vírus), seus respectivos sistemas e, subsequentemente, a biodiversidade local, regional e global, fazendo uso de dispositivos e aplicativos digitais (como *softwares* de simulação e de realidade virtual, entre outros).

**Habilidade 05 – Biologia (EM13CNT305BIO17PE)** Discutir sobre questões relativas à igualdade de direitos, equidade em relação à diversidade cultural, étnica, social, de orientação sexual e de gênero, em processos de discriminação, segregação e privação de direitos individuais e coletivos na sociedade e na vida humana para o desenvolvimento de valores no indivíduo, tornando-o um ser crítico, ético e consciente do seu papel na sociedade, no âmbito local, regional e mundial.

## **QUÍMICA**

**Habilidade 01 – Química (EM13CNT104QUI06PE)** Compreender e analisar a composição, classificação e funcionalidade dos elementos, substâncias e materiais, bem como, os resíduos e rejeitos decorrentes de sua utilização, propondo alternativas éticas e responsáveis com a vida e com o ambiente.

**Habilidade 02 – Química (EM13CNT105QUI07PE)** Discutir a importância dos ciclos biogeoquímicos gasosos (carbono, nitrogênio, oxigênio, hidrogênio) e sedimentares (enxofre, fósforo, cálcio) a partir de fatores como origem, reserva, essencialidade, utilização, aproveitamento, reaproveitamento e extinção de elementos químicos, relacionando-os às suas propriedades, às suas disponibilidades, custos e usos, promovendo uma intervenção consciente e responsável sobre a vida e fenômenos naturais e de interferência humana empregada na vida e no meio ambiente.



**Habilidade 03 – Química (EM13CNT203QUI11PE)** Reconhecer as reações bioquímicas que ocorrem no metabolismo dos seres vivos, relacionando-os com os ciclos da matéria, transformações e transferências de energia.

**Habilidade 04 – Química (EM13CNT101QUI02PE)** Compreender os conceitos, princípios, leis e classificação das soluções, estabelecendo critérios qualitativos e quantitativos na investigação por um desenvolvimento sustentável dos recursos naturais, atrelando esses conhecimentos a situações cotidianas e ambientais.

**Habilidade 05 – Química (EM13CNT307QUI26PE)** Conhecer as características dos produtos, materiais e processos por meio das reações orgânicas, analisando a logística de produção e os produtos industriais na perspectiva das transformações químicas e propriedades dos materiais, propondo tecnologias e técnicas inovadoras, otimização de processos, elevação do padrão de qualidade e sustentabilidade.

## FÍSICA

**Habilidade 01 – Física (EM13CNT101FIS01PE)** Analisar e representar, com ou sem o uso de dispositivos e de aplicativos digitais, as transformações, as conservações e as variações em sistemas que envolvam quantidade de matéria, de energia mecânica e de movimento, analisando seu caráter dimensional, vetorial e escalar, para realizar previsões sobre seus comportamentos com o uso de simuladores e/ou experimentos que abordem situações cotidianas e, em processos produtivos, que priorizem o desenvolvimento sustentável.

**Habilidade 02 – Física (EM13CNT102FIS02PE)** Realizar previsões, avaliar intervenções e/ou construir protótipos de sistemas térmicos que visem discutir os conceitos de calor, temperatura, sensação térmica, equilíbrio térmico e transmissão de calor, observando sua composição e os efeitos das variáveis próprias, considerando o uso de tecnologias digitais e/ou sensores que auxiliem no cálculo de estimativas e no apoio à construção dos protótipos e/ou experimentos, visando aplicações cotidianas.

**Habilidade 03 – Física (EM13CNT103FIS03PE)** Mobilizar o conhecimento sobre as ondas eletromagnéticas (tal como a luz visível) e as ondas mecânicas (tal como as ondas sonoras), aplicadas às suas formas de geração, de transmissão, de manifestação na natureza e interação com meios materiais e no vácuo – para avaliar, com ou sem o uso de experimentos, as potencialidades e os riscos de seu emprego em equipamentos de uso cotidiano – e das formas de proteção, na saúde, no ambiente, na indústria, na agricultura e na geração de energia elétrica.

**Habilidade 04 – Física (EM13CNT307FIS24PE)** Analisar as propriedades termodinâmicas e eletromagnéticas para avaliar a adequação de seu uso em diferentes aplicações (industriais, cotidianas, arquitetônicas e tecnológicas) e/ou propor soluções seguras e sustentáveis, considerando seu contexto local e cotidiano.

**Habilidade 05 – Física (EM13CNT301FIS13PE)** Delimitar um problema e suas variáveis (podendo envolver projetos), elaborando hipóteses, realizando experimentos, avaliando dados, validando ou não os pressupostos no enfrentamento das demandas que envolvam a temática Terra e Universo sob a perspectiva científica.

## HISTÓRIA/FILOSOFIA

**Habilidade 01 – História/Filosofia (EM13CHS102HI02PE)** Identificar e analisar criticamente as concepções políticas, culturais e sociais que nortearam a criação de marcos históricos de periodizações, construídas pelos historiadores, visando discutir as circunstâncias nas quais foram criados bem como as diversas implicações de sua utilização.

**Habilidade 02 – História/Filosofia (EM13CHS401HI10PE)** Compreender relações sociais entre múltiplos sujeitos históricos como elementos primordiais das transformações relacionadas aos meios de produção e



organização social do trabalho, para apropriação das mudanças e permanências ao longo do tempo e dos processos históricos que as desencadearam.

**Habilidade 03 – História/Filosofia (EM13CHS503HI15PE)** Analisar e compreender as relações de dominação e resistência, evidenciando conflitos e negociações existentes entre diferentes grupos sociais, culturais, territoriais, religiosos, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, de idade, comparando os diferentes contextos históricos.

**Habilidade 04 – História/Filosofia (EM13CHS101FI01PE)** Analisar de modo crítico, textos escritos e imagens de diferentes estruturas, fazendo articulação com as correntes filosóficas, considerando suas relações com o contexto sócio-político, econômico e religioso contemporâneo.

**Habilidade 05 – História/Filosofia (EM13CHS404FI16PE)** Compreender, através de análise crítica, a importância da ciência e da tecnologia e seus impactos na nova organização do mundo do trabalho na atualidade.

### **GEOGRAFIA/SOCIOLOGIA**

**Habilidade 01 – Geografia/Sociologia (EM13CHS101GE01PE)** Interpretar o processo de construção do espaço geográfico através da análise de sua formação histórica e configuração atual, avaliando de forma crítica as semelhanças e disparidades constituídas entre estes espaços.

**Habilidade 02 – Geografia/Sociologia (EM13CHS403GE16PE)** Identificar o desenvolvimento das mudanças nas relações sociais e no processo de produção no mundo do trabalho, tanto no campo, quanto na cidade, ocorridas pelos avanços tecnológicos informacionais que criaram e/ou aprofundaram situações de desigualdade e conflitos sociais.

**Habilidade 03 – Geografia/Sociologia (EM13CHS101SOC01PE)** Analisar temas, fenômenos e processos sociais, econômicos, políticos e culturais, a partir de concepções clássicas e contemporâneas das Ciências Sociais e da Sociologia, fomentando a imaginação sociológica sobre diferentes narrativas e fontes que explicam a vida social.

**Habilidade 04 – Geografia/Sociologia (EM13CHS201SOC05PE)** Descrever e relacionar o fenômeno da migração contemporânea – espontânea ou em refúgio –, no Brasil e no mundo, às questões da realidade social, econômica, política, religiosa e cultural.

**Habilidade 05 – Geografia/Sociologia (EM13CHS601SOC12PE)** Refletir sobre exclusão e a inclusão de diferentes segmentos sociais nas políticas de redução de desigualdades e sua relação com os indicadores sociais, econômicos, culturais, educacionais, políticos brasileiros.



**ANEXO IV**  
**MUNICÍPIOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DO PREVUPE/2024**

<b>Polo</b>	<b>Local de funcionamento</b>
<b>1. Abreu e Lima</b>	Escola Polivalente de Abreu e Lima Praça da Bandeira, SN - Centro, Abreu e Lima - PE, 53510-470 Telefone: (81) 3181-2982
<b>2. Afogados da Ingazeira</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Antônio de Pádua Santos Rua Antônio Alves dos Santos, 220 Centro – Afogados da Ingazeira. CEP: 56800-000. Telefone: (87) 3838-8950/8951
<b>3. Araripina</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Padre Luiz Gonzaga Endereço: Rua 11 de setembro, nº 163, Centro, Araripina-PE CEP: 56280000 Telefone(s): (87) 38738301/(87) 91214480
<b>4. Arcoverde</b>	UPE Campus de Arcoverde Rua Cícero Monteiro, 2230, Centro (Estrada para Sítio Deserto), Arcoverde
<b>5. Barreiros</b>	Escola Prof. Joaquim Augusto Noronha Filho Endereço: R. Manoel Nogueira Mendes, 169 - Centro, Barreiros - PE, CEP 55560-000 Telefone: (81) 3675-1414
<b>6. Belo Jardim</b>	EREM-Belo Jardim END.: Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, 270-São Pedro-Belo Jardim - PE CEP:55150-000 Fone: (81) 99488-9891
<b>7. Bom Conselho</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Frei Caetano de Messina Endereço: Praça Frei Caetano, SN - Centro, Bom Conselho - PE, 55330-000, Telefone: (87) 3771-1355
<b>8. Bom Jardim</b>	Escola 19 de Julho Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Noelândia - Bom Jardim PE CEP - 55730-000
<b>9. Bonito</b>	Escola Municipal Paulo Viana de Queiroz Av. Joaquim Nabuco, 316 Bonito - PE, CEP: 55680-000. Telefone: Não tem
<b>10. Cabo de Santo Agostinho</b>	Escola Técnica Estadual Luiz Alves Lacerda Av. Historiador Pereira da Costa - Centro, Cabo de S. Agostinho - PE, 54510-430 Telefone:(81) 3181-3011 Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins.
<b>11. Cabrobó</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Senador Paulo Guerra Endereço: Avenida Dona Brigida Alencar, s/n, Centro, Cabrobó-PE CEP: 56180000 Telefone(s): (87) 38753930/(87) 996474488
<b>12. Camaragibe</b>	Escola Prof. Antônio Carneiro Leão Rua Teófilo de Melo, SN - Centro, Camaragibe - PE, 54762-300 Telefone: (81) 3181-2972
<b>13. Carpina</b>	Escola José de Lima Júnior Endereço: Av. Agamenon Magalhães, S/N - São José, Carpina - PE, 55815-060 Telefone: (81) 3622-8943
<b>14. Caruaru</b>	EREM de Caruaru Nelson Barbalho Av. Dom Bosco, 6961A - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55100-000 (81) 3719-9508
<b>15. Exu</b>	EREM Escola Barão de Exu. R. Zuza Saraíva, 87 - Centro, Exu - PE, CEP: 56230-000. Telefone: (87) 3879-2907/2908.
<b>16. Floresta</b>	EREM Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho. Av. Audomar Ferraz, 479-489, Floresta - PE, CEP: 56400-000. Telefone: (87) 3877-1459



<b>17. Garanhuns</b>	Campus da UPE. Rua Bernardino Guimarães - Magano, Garanhuns - PE, CEP: 55290-000 Telefone: (87) 3761-8210
<b>18. Goiana</b>	ETE Aderico Alves de Vasconcelos R. Augusto Gondin, 430, Goiana - PE, 55900-000
<b>19. Gravatá</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Devaldo Borges Av. Joaquim Didier, 153, Centro CEP 55644-190 Telefone: 81-3533-9829 / 3533-9828
<b>20. Igarassu</b>	EREM Eurico Pfisterer Rua Jacob Pinto de Freitas, 209, Cruz de Rebouças – Igarassu. CEP: 53610-640 Telefone: (81) 3181-3024
<b>21. Ipojuca</b>	Escola Estadual Domingos Albuquerque R. João Pessoa, s/nº - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000 Telefone: (81) 3561-1957
<b>22. Jaboatão dos Guararapes I - Centro</b>	Escola Saturnino de Brito. Estr. da Batalha, s/n - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54315-010. Telefone: (81) 3181-3086
<b>23. Jaboatão dos Guararapes II - Velho</b>	EREM Bernardo Vieira de Melo Avenida Barão de Lucena, 422, Centro, CEP 54080-105, Jaboatão Dos Guararapes – Pe.(81) 31812824
<b>24. Limoeiro</b>	Escola Professora Jandira de Andrade Lima – CERU Endereço: Loteamento Santo Antônio, 1165, Ladeira Vermelha, Limoeiro, CEP:55700- 000 Telefone: (81) 3628-1180
<b>25. Moreno</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Cardeal Dom Jaime Câmara Rua 1º de Maio, 212 - Centro, Moreno – PE CEP: 54800-000 Telefone: (81) 3535-1572
<b>26. Nazaré da Mata</b>	Escola de Aplicação Professor Chaves Rua Professor Américo Brandão, 43, Centro, Nazaré da Mata CEP: 55800-000 – Telefone (81) 3633-4978
<b>27. Olinda</b>	Escola Guedes Alcoforado Av. Joaquim Nabuco, 838 - Varadouro, Olinda - PE, CEP.:53020-310 Telefone: (81) 3439-1948
<b>28. Ouricuri</b>	EREM Fernando Bezerra Rua Major Rufino José da Cunha, 248 - Centro, Ouricuri - PE, CEP 56200-000 Telefone: (87) 3874-1291
<b>29. Palmares</b>	Escola Técnica Estadual de Palmares Próximo ao Km 185 Br 101 Palmares – PE
<b>30. Paulista I - Janga</b>	ETE - Escola Técnica Estadual José de Alencar Gomes da Silva Rua Rivadávia Miranda de Souza, 170, Janga, Paulista PE, CEP: 53439-410 Fone: (81) 98494-5543
<b>31. Paulista II - Maranguape</b>	Escola Escritor José de Alencar R. Cinquenta e Dois, 510 – Maranguape I, Paulista – PE. CEP: 53441-220 Telefone: (81) 3181-2808
<b>32. Pesqueira</b>	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel Av. Ézio Araújo, s/n - Centro, Pesqueira - PE, CEP: 55200-000 Telefone: (87) 3835-8274
<b>33. Petrolândia</b>	EREM Maria Cavalcanti Nunes R. Cap. José de Souza Ferraz, 17, Centro, Petrolândia - PE, CEP: 56460-000. Telefone: 3851-0728
<b>34. Petrolina I – Zona Leste</b>	UPE Campus de Petrolina. Rodovia BR 203, Km 2, s/n - Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56328-903 Telefone:(87) 3866-6470
<b>35. Petrolina II – Zona Oeste</b>	EREM Professora Osa Santana de Carvalho Rua Dezoito, s/n, Cohab Massagano, Petrolina – PE

<b>36. Quipapá</b>	Escola Dr Fernando Pessoa de Mello Travessa Rio Branco, S/N – Alto do Areias, Quipapá – PE, 55415-000 Telefone: (81) 3685-1192
<b>37. Recife I – Boa Vista</b>	Escola Luiz Delgado Rua do Hospício, 875 - Boa Vista Recife – PE. CEP: 50050-050 Telefone: (81) 3181-3039
<b>38. Recife II – Casa Amarela</b>	Escola Estadual Dom Vital Estrada do Arraial, s/n, Recife - PE, CEP: 52051-380 Telefone: (81) 3223-4556
<b>39. Recife III - Tejipió</b>	Escola Alberto Torres Av. Dr. José Rufino, 2993 - Tejipió, Recife - PE, CEP: 50930-000. Telefone: (81) 3223-4506
<b>40. Recife IV – Boa Viagem</b>	Escola Santos Dumont R. Barão de Souza Leão, s/n - Boa Viagem, Recife - PE, CEP.:51030-300 Telefone: (81) 3181-3081
<b>41. Recife V – Ibura</b>	Escola Padre Lebet Av. Angra dos Réis, s/n, Ibura, UR-2, Recife - PE, CEP.: 51340-590 Telefone: (81) 3181-2833
<b>42. Salgueiro</b>	Escola Professor Manuel Leite Rua Agamenon Magalhães, 638 - Centro, Salgueiro - PE, CEP: 56000-000. Telefone:(87) 3871-0747
<b>43. Santa Cruz do Capibaribe</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Alves da Silva Av. Vinte e Nove de Dezembro, 145 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP 55190- 000 Telefone: (81) 3731-5508
<b>44. São José do Egito</b>	Escola Estadual de Referência Oliveira Lima Rua Vereador Raimundo Eufrásio, S/N, São José do Egito - PE, CEP: 56700-000.Telefone: (87) 3844-1704
<b>45. Serra Talhada</b>	Escola Irmã Elizabeth Av. Afonso Magalhães, 446 - Centro, Serra Talhada – PE Telefone: (87) 3831-1921
<b>46. Surubim</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias Av. Severino Clemente de Arruda, 307 - Centro, Surubim - PE, CEP: 55750-000.Telefone: (81) 3634-1668
<b>47. Timbaúba</b>	EREM Escola Jornalista Jader de Andrade Av. Maria Emília Cavalcanti, S/N - Barro, Timbaúba - PE, CEP: 55870-000. Telefone: (81)3631-1413
<b>48. Vitória de Santo Antão</b>	EREM José Joaquim da Silva Filho R. Dr. Demócrito Cavalcante - Livramento, Vitória de Sto. Antão - PE, CEP: 55600-000. Telefone: (81) 3523-4875



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

**Dados do médico:**

Nome completo \_\_\_\_\_ CRM  
/UF: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_. Declaro que o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_ Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na SELEÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA PARA DOCENTE EXTENSIONISTA do PREVUPE 2024, concorrendo a uma vaga para o cargo  
de \_\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_, fundamentado no exame clínico e nos termos da  
legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), \_\_\_\_\_ (é/não é) portador(a) da Deficiência  
\_\_\_\_\_ (física/auditiva/visual) de CID \_\_\_\_\_, em razão do seguinte  
quadro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Ratifico as informações acima.**

Ass. c/ Carimbo do Médico

**NOTA:** O(A) candidato(a) inscrito(a) como Pessoa com Deficiência é obrigado(a), além deste documento para a análise da comissão organizadora do concurso, a encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, tomografia computadorizada, ressonância magnética, audiometria, campimetria digital bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).



**ANEXO VI**  
**MATRIZ CURRICULAR - QUANTIDADE DE AULAS POR COMPONENTE**  
**CURRICULAR/2024 EM UMA TURMA**

COMPONENTE CURRICULAR	QTD. DE AULA SEMANAL <sup>1</sup>	QTD. DE AULA MENSAL <sup>1</sup>	QTD. DE AULA TOTAL <sup>1</sup>
PORTUGUÊS (ANÁLISE LINGÜÍSTICA E PRODUÇÃO TEXTUAL) <sup>2</sup>	01	04	32
PORTUGUÊS (LITERATURA)	01	04	32
MATEMÁTICA	01	04	32
FÍSICA	01	04	32
QUÍMICA	01	04	32
BIOLOGIA	01	04	32
HISTÓRIA/FILOSOFIA <sup>3</sup>	01	04	32
GEOGRAFIA/SOCIOLOGIA <sup>4</sup>	01	04	32
LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) <sup>5</sup>	01	04	32
LINGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL) <sup>5</sup>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO<sup>6</sup></b>			<b>288</b>

<sup>1</sup> Cada aula tem duração de 60 minutos.

<sup>2</sup> Do total de 32 aulas português – Análise Linguística e Produção Textual, 50% de aulas serão Análise Linguística e 50% de aulas serão de Produção Textual.

<sup>3</sup> Do total de 32 aulas de História, 25% serão de aulas de Filosofia.

<sup>4</sup> Do total de 32 aulas de Geografia, 25% serão de aulas de Sociologia.

<sup>5</sup> Serão ofertadas aulas de Espanhol e de Inglês. O estudante deverá escolher a língua estrangeira que deseja estudar.

<sup>6</sup> Além das 4 aulas mensais que serão realizadas aos sábados, poderão ocorrer compensações de aulas aos domingos em horário integral ou parcial para cumprir a carga horária estabelecida pelo Programa.

